



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0006.00/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN), VINCULADO À SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (SEPED), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), E A EMPRESA ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, páginas 09 e 10, do dia 29 de junho de 2015, e a empresa **ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ n.º 06.241.040/0001-01, com Sede na Rua Quintino Bocaiúva, 302, bairro Centro, CEP 37540-000, telefone (35) 3471-4747, neste ato representada pelo **EDSON JOSÉ RENNÓ RIBEIRO**, CPF/MF n.º 224.313.628-76, portador da Carteira de Identidade n.º 28.578.570-9, expedida pela SSP/SP, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.002528/2013-52, Pregão nº 008/2013, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 008/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 A presente contratação fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de 25 de novembro de 2015 e encerramento em 25 de novembro de 2016, podendo ser prorrogada consoante os termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O contrato será reajustado em 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento), com base no Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, referente ao período de 26 de novembro de 2013 à 25 de novembro de 2014, com efeito retroativo à 26 de novembro de 2014.

2.2 O valor anual passará de R\$ 706.911,19 (setecentos e seis mil, novecentos e onze reais e dezenove centavos) para R\$ 739.689,73 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos).

2.3 Resguarda-se o direito da CONTRATADA em futuro reajuste do contrato, em relação ao período de 26 de novembro de 2014 à 25 de novembro de 2015, em percentual a ser apurado de acordo com o Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, em decorrência de manifestação expressa da empresa, com fulcro no §8º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c a Cláusula Sexta do contrato, que somente será efetivado se houver solicitação formal da empresa e formalizado mediante apostila.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em até R\$ 739.689,73 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

3.2 Tais despesas, em relação ao exercício 2015, estão estimadas em até R\$ 73.968,97 (setenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos), previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA - Orçamento 2015, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.97.

3.3 Para o exercício 2016, as despesas são estimadas em até R\$ 665.720,76 (seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos).



8

*

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

seis centavos), previstas no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, Funcional Programática – 19.571.2040.20GB.0001, Natureza de Despesa 33.90.39.97.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para a eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.888/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.


Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cachoeira Paulista, SP, 19 de outubro de 2015.

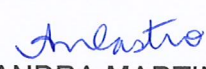
CONTRATANTE:


OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

CONTRATADA:


EDSON JOSÉ RENNÓ RIBEIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
RG nº 28.454.394-9
CPF nº 277.117.138-43


LÍVIA GONZAGA MOURA
RG nº 43.479.288-3
CPF nº 346.641.208-00

